



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 150/2019

De: 21 de Março de 2019

*“Concede Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde ao servidor **Jose Gomes Guerra** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 01/03/2019 Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde ao servidor **Jose Gomes Guerra**, nomeado no cargo 244 – Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, durante o período de Benefício Previdenciário concedido até 20/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 21 de Março de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal